

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

01 de junho

PORTARIA - GP Nº 0168/2017

Cacimbas, 31 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) MARCIA FERREIRA ALVES, portadora do RG nº 3.861.012 SDDS/PB e do CPF nº 701.375.274-62, do cargo comissionado de Secretária Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Maio de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

RESOLUÇÃO

Nº 007/2017.

“Aprovação do **Plano de Ação SUAS (2017)**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE, aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio:

- a Plano de Ação SUAS, Ano 2017, ora apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacimbas.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

